

PORTARIA N.º 202, DE 07 DE MARÇO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1º - Conceder, para a Senhora
ROSANGELA BASSO - portadora do Registro Geral n.º 12.515.884 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I
(Ensino Fundamental), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação
de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos
constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 27.º período apurado de 30 de Janeiro de
2022 a 02 de Março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Março
de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo